

RESOLUÇÃO Nº 010/2018 – CONSAD

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 800809/2014, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 269/2018, tomada em sessão de 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 800809/2014, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência do Convênio 800809/2014 até 05.02.2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Março de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD